



## CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

INDICAÇÃO Nº 02/2025

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores

A Vereadora que esta subscreve, em conformidade com o artigo 128 do Regimento Interno, requer, após a devida ciência do plenário, o envio de expediente ao Chefe do Executivo Municipal solicitando a seguinte medida:

**QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHE A ESTA CASA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI PARA TORNAR PROGRAMA DENTRO DO CRONOGRAMA MUNICIPAL DA ATENÇÃO BÁSICA, O ATENDIMENTO EM TURNO DIFERENCIADO (NOTURNO), PARA BENEFICIAR TODOS OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO MUNICÍPIO.**

A proposta de implementar o atendimento em saúde, em turno diferenciado (noturno), para trabalhador e trabalhadora no cronograma da atenção básica do Município é de fundamental importância, pois, irá oportunizar o acesso aos serviços de saúde da atenção básica para aqueles que não podem frequentar as Unidades durante o dia. Ao funcionar em um período extra (noturno), as Unidades também garantirão atendimento de urgência para todos da Comunidade.

### **1. Importância da implementação de Políticas de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora**

Segundo Minayo-Gomez CM a saúde do trabalhador configura-se como um campo de práticas e de conhecimentos estratégicos interdisciplinares - técnicos, sociais, políticos, humanos -, multiprofissionais e interinstitucionais, voltados para analisar e intervir nas relações de trabalho que provocam doenças e agravos (1997)<sup>1</sup>. A saúde do trabalhador se configura como uma coluna primordial no contexto da atenção básica e da saúde pública, exercendo uma importante relevância na consolidação de uma sociedade mais saudável e justa. Assim, é importante levar em consideração que a PNSTT (Política Nacional do Trabalhador e da Trabalhadora) preconiza a promoção e prevenção de agravos, vendo o trabalhador e trabalhadora como aquele usuário pertencente a Unidade de saúde e que, reconhece o trabalho como um determinante social da saúde, buscando garantir a atenção integral à saúde dos trabalhadores, considerando o ambiente e as relações laborais.

Portanto, deve-se garantir, independentemente do vínculo de trabalho e ou formalidade, o direito à saúde para o trabalhador e, os órgãos públicos devem se adequar, para assegurar uma saúde básica de qualidade.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

### **2. Relevância da Criação de um Programa Municipal de atendimento à saúde do Trabalhador e da Trabalhadora**

O objetivo do Programa é a implementação no Cronograma Municipal de saúde da atenção básica, o atendimento em um horário extra (noturno) para trabalhadores e trabalhadoras, pois, terá viabilização de uma assistência em saúde nas unidades básicas, ampliando assim, o acesso a atenção primária. Os serviços ofertados irão incluir as consultas médicas, de enfermagem e odontológicas, atualização de caderneta vacinal do adulto, visando ampliar as ações de acompanhamento dos moradores da área de atenção à Saúde e outros atendimentos necessários realizados pela equipe multiprofissional (EMULTI).

Dessa forma, com a abertura das Unidades de Saúde em período noturno, os atendimentos de urgência que, antes poderia ser enviado para o Hospital Distrital de Taperoá poderá ter um pré-atendimento pela equipe das unidades, desafogando e diminuindo o fluxo para o hospital.

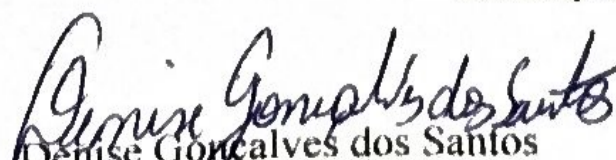
Krpalek e seus colaboradores (2022)<sup>2</sup> ressalta, que a atenção básica desempenha um papel de grande relevância na saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, pois ele (a) está inserido nas áreas de abrangência, sendo assim, para garantir o cuidado integral e mais efetivo do usuário é necessário estratégias que viabilizam a saúde do trabalhador no âmbito da atenção básica.

O atendimento noturno poderá acontecer quinzenalmente, obedecendo um cronograma local das unidades e secretaria, no qual, poderá aproveitar os próprios profissionais da atenção básica alocados nas devidas unidades de saúde, respeitando a legislação trabalhista.

#### **Conclusão**

Diante das razões expostas, solicitamos respeitosamente o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta indicação, que representa um passo significativo para a saúde do nosso município, bem como, repercute diretamente na melhor qualidade de vida daqueles que fazem o nosso município, pois, o bem estar físico e mental, impacta de forma clara a qualidade de vida e produtividade dos indivíduos. É importante ressaltar ainda que tais atendimentos também irão refletir nas metas e indicadores exigidos pelo novo cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde (APS).

Assunção, em 18 de Agosto de 2025.

  
Denise Gonçalves dos Santos  
Vereadora